DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 047/2017

REUNIÃO CONSAD Nº 657, de 07/04/2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 20, do Estatuto Social,

DELIBERA:

1) Determinar que todos os assuntos a serem apreciados pelo Conselho sejam encaminhados, exclusivamente, na forma de processo, devidamente instruído;

2) Determinar que todos os assuntos a serem submetidos ao Conselho de Administração sejam apresentados através de relato.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2017.

CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS
Presidente do Conselho de Administração